



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Avenida Professora Machadinho Lima, S/N., - Bairro Príncipe Imperial, Crateús/CE, CEP 63708-825
Telefone: (88) 3691.9700 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 17/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Processo nº 23067.007278/2023-33

O *Campus* da Universidade Federal do Ceará (UFC) em Crateús torna público o Edital Complementar sobre a Homologação das Inscrições e o Cronograma da Seleção para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme disposições do Edital nº 17/2023, setor de estudo "Construção Civil e Estruturas".

1. Resultado

1.1. Foram recebidas quatro (4) inscrições, no prazo estabelecido pelo Edital Nº 17/2023.

1.2. Após verificação de regularidade das inscrições dos candidatos inscritos abaixo relacionados, segue o resultado de deferimento ou indeferimento:

Nº	Candidato	Resultado da Inscrição
1	Arthur Allyson de Lima Oliveira	Deferida
2	Mariana Medeiros Ximenes	Deferida
3	Paulo Rogério Freitas de Matos	Deferida
4	Tiago Nobre da Silva	Deferida

2. Cronograma

2.1. O cronograma das atividades constantes nas etapas do processo seletivo é apresentado na tabela abaixo:

Nº	Atividade	Data	Horário
1	Sorteio dos temas da prova escrita subjetiva (obs.: fica excluído da seleção o candidato ausente no momento do sorteio dos temas)	22/03/2023	8h
2	Prova escrita subjetiva	22/03/2023	8h15 às 12h15
3	Resultado da prova escrita	22/03/2023	Até as 23h59
4	Sorteio da ordem de aplicação da prova didática para cada candidato classificado	23/03/2023	9h

5	Sorteio do tema da prova didática (obs.: o candidato será automaticamente eliminado se ausente desse sorteio, conforme horário definido na atividade nº 4)	23/03/2023	9h15
6	Realização da prova didática	24/03/2023	A partir das 9h15
7	Resultado da prova didática	24/03/2023	Até as 16h
8	Divulgação do resultado final	24/03/2023	Até as 17h

3. Local da realização processo seletivo

3.1. As atividades serão realizadas na **Sala de Videoconferência** do *Campus* da UFC em Crateús, localizado na Avenida Professora Machadinho Lima, S/N, Príncipe Imperial, Crateús-CE, CEP 63708-82.

4. Disposições Gerais

4.1. Este Edital poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos e da eliminação dos candidatos ao longo das etapas do processo seletivo.

4.2. O recurso audiovisual (datashow) para realização da prova didática será disponibilizado pela UFC.

4.3. Não serão disponibilizados computadores, notebooks ou similares para a prova didática, bem como pincéis e apagadores, devendo o candidato se responsabilizar a levar esses recursos, caso necessite.

4.4. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, no prazo de até 2 (dois) úteis, o candidato poderá interpor recurso administrativo por arguição de nulidade, nos termos da [Resolução Nº 29/CEPE, de 01 de dezembro de 2017](#), mediante o envio da fundamentação ao e-mail diretoria@crateus.ufc.br.

Prof. Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da UFC em Crateús



Documento assinado eletronicamente por **LIVIO ANTONIO MELO FREIRE, Diretor de Unidade**, em 15/03/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4149289** e o código CRC **FEBD3237**.